

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA



ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP

Na edição nº 1.475 pág. 6, do Diário Oficial do Município, do dia 11 de maio de 2022, na Publicação de EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, onde se lê: "R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)", leia-se: "R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)". Os demais dados permanecem inalterados – José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP

Na edição nº 1.475 pág. 39, do Diário Oficial do Município, do dia 11 de maio de 2022, na Publicação de EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022, onde se lê: "R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)", leia-se: "R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)", onde se lê: "R\$ 17.000,00", leia-se: "R\$ 17.500,00". Os demais dados permanecem inalterados – José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP

Na edição nº 1.475 pág. 41, do Diário Oficial do Município, do dia 11 de maio de 2022, na Publicação de EXTRATO DE CONTRATO Nº 0108/2022, onde se lê: "R\$ 19.937,00 (dezenove mil, novecentos e trinta e sete reais)", leia-se: "R\$ 20.437,00 (vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais)". Os demais dados permanecem inalterados – José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1.465 – Ano 11 de 28 de abril de 2022, concernente ao extrato do 12º segundo termo aditivo ao contrato administrativo nº 113/2021. Onde se lê: "(...) para fins de prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 1 (um) mês (...)"; leia-se: "(...) para fins de prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 2 (dois) meses (...)". José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.